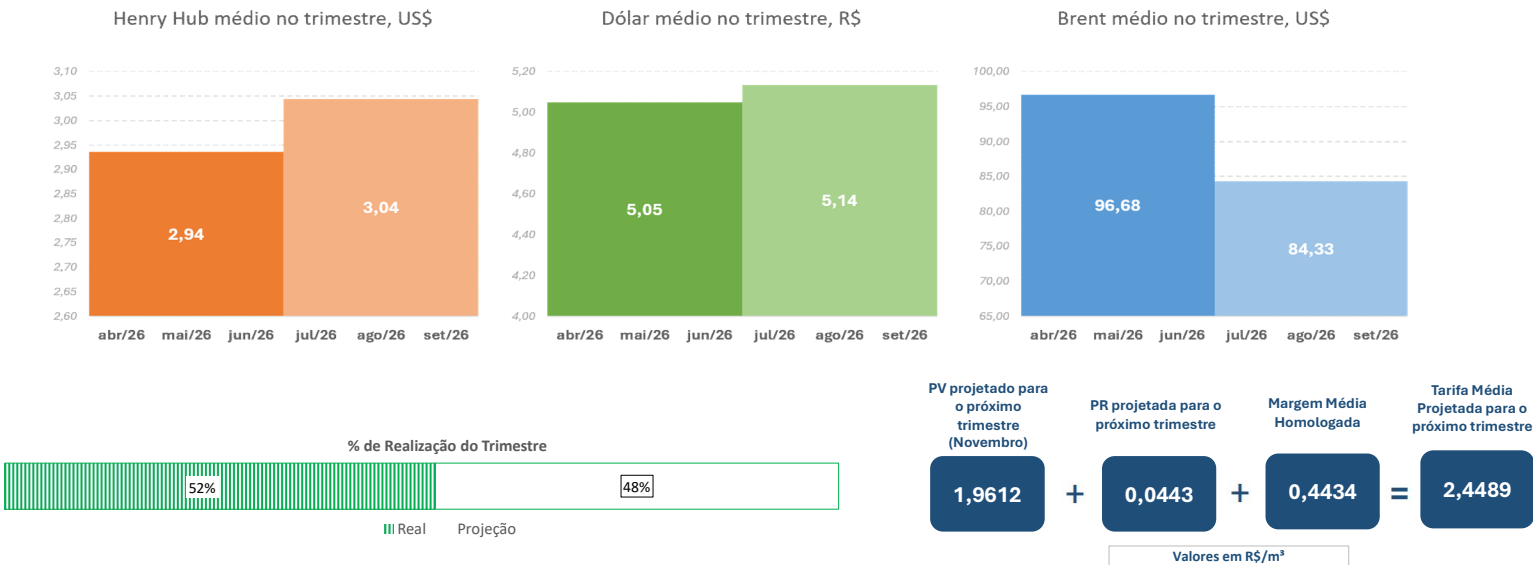


Projeção do Preço de Venda (PV) e da Parcela de Recuperação (PR)

Informações Atualizadas até 17 de agosto de 2026



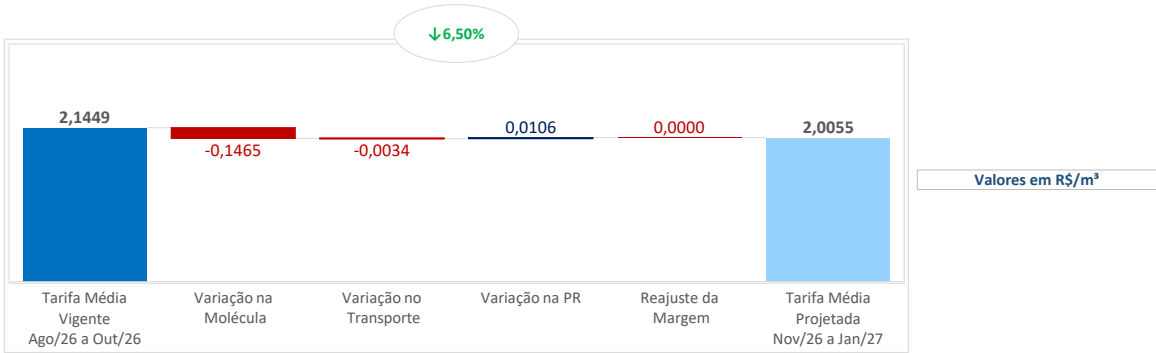
Indexadores Médios	Realizado	Realizado	Realizado	Homologado	Homologado	Homologado	Projetado	Projetado	Projetado	S/ projeção	S/ projeção	S/ projeção
	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27
(A) Henry Hub, US\$		3,47			2,94			3,04				
(B) Dólar, R\$		5,26			5,05			5,14				
(C) Brent, US\$		80,38			96,68			84,33				

As projeções elaboradas pela Bahiagás são construídas com base em informações parcialmente realizadas e parcialmente projetadas, sendo o percentual de realização do trimestre (conforme demonstrado no gráfico apresentado) um fator determinante para a aderência das premissas à realidade. Quanto menor o nível de realização, maior a sensibilidade e o risco de divergência futura entre o projetado e o efetivamente realizado. Assim, as projeções estão sujeitas a riscos e incertezas, e diversos fatores inerentes à complexidade do negócio podem ocasionar diferenças relevantes entre os resultados efetivos e as estimativas apresentadas.

A Bahiagás, bem como seus diretores, empregados, agentes ou representantes, não se responsabiliza, em nenhuma hipótese, perante terceiros, por decisões de negócio ou investimento tomadas com base nas informações ou projeções aqui apresentadas.

Fontes: Números reais: Henry Hub (Chicago Mercantile Exchange - CME), Brent (Intercontinental Exchange) e Dólar (BACEN). Projeção: Henry Hub e Brent (Rystad) e Dólar (BACEN)

Margem Média Bruta de Distribuição da Bahiagás de 2026 homologada conforme RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 19 de 14 de AGOSTO DE 2026, Publicada no DOE de 15/08/2026.



	Realizado	Realizado	Realizado	Homologado	Homologado	Homologado	Projetado	Projetado	Projetado	S/ projeção	S/ projeção	S/ projeção
Custo de Aquisição Efetivo	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27
Volume Adquirido (m³) ¹	105.690.857	98.795.429	102.720.623	94.390.751	92.896.908	96.308.981	92.511.506	96.074.528	103.457.285			
Custo de aquisição efetivo (CAe) (R\$/m³) ²	1,9808	1,9569	1,9244									

	Realizado	Realizado	Realizado	Homologado	Homologado	Homologado	Projetado	Projetado	Projetado	S/ projeção	S/ projeção	S/ projeção
Custo Repassado na Tarifa	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27
Molécula (Ponderada)	1,6402	1,6402	1,6402	1,8276	1,8276	1,8276	1,6811	1,6811	1,6811			
Transporte (Ponderada)	0,2759	0,2759	0,2759	0,2835	0,2835	0,2835	0,2801	0,2801	0,2801			
Parcela de Recuperação ³	-0,0232	-0,0232	-0,0232	0,0337	0,0337	0,0337	0,0443	0,0443	0,0443			
PV (Preço Médio Ponderado)	1,8929	1,8929	1,8929	2,1449	2,1449	2,1449	2,0055	2,0055	2,0055			

	Realizado	Realizado	Realizado	Homologado	Homologado	Homologado	Projetado	Projetado	Projetado	S/ projeção	S/ projeção	S/ projeção
Saldo Conta Gráfica	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27
Custo Aquisição - Custo Repassado	9.290.999	6.325.296	3.235.445									
SELIC (% a.m.)	1,07%	1,07%	1,16%									
SELIC (R\$)	99.733	67.454	37.570									
Custo Aquisição - Custo Repassado + Correção	9.390.732	6.392.750	3.273.015									
Acumulado Com Correção	3.118.862	9.544.872	12.928.721									

1 - O Volume Adquirido (m³) será projetado com base nas informações do Plano Plurianual Orçamentário aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

2 - O Custo de aquisição efetivo (Cae) (R\$/m³) não será projetado.

3 – A PR será projetada com base no saldo da Conta Gráfica Acumulado com Correção. Nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, a projeção da PR será zerada, pois todo o saldo acumulado com correção já estará sendo repassado à tarifa do ciclo homologado.

As informações aqui apresentadas estão de acordo com a RESOLUÇÃO AGERBA Nº 47 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, Publicada no DOE de 28/12/2022 que Dispõe sobre a aplicação do preço médio ponderado de venda de gás pelos supridores à Concessionária e sobre o mecanismo de recuperação de saldo na conta gráfica,visando o melhor tratamento das variações do custo de aquisição de gás efetivamente incorrido pela Concessionária para atendimento ao Mercado Cativo e do seu repasse para as tarifas de fornecimento de gás canalizado no Estado da Bahia, e dá outras providências.